



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 192/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: AUTORIZA O USO E A GUARDA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL POR SERVIDORES DURANTE AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 172/2021, e

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao aniversário do Município entre os dias 28/04/2023 e 01/05/2023;

CONSIDERANDO que diversos servidores públicos estarão a serviço do Município durante as festividades, inclusive fora do horário de expediente normal;

CONSIDERANDO a necessidade de uso de diversos veículos da frota municipal durante as festividades em comemoração ao aniversário do Município, inclusive para manutenção a ordem e tranquilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar que os servidores públicos encarregados e designados fiquem com a guarda e proteção dos veículos da frota municipal que utilizarem durante a organização das festividades em comemoração ao aniversário do Município de Assaí entre os dias 28/04/2023 e 01/05/2023, permanecendo com eles até o dia 02/05/2023 quando deverão devolvê-los à garagem.

Parágrafo único – A autoridade administrativa competente pela designação dos servidores que utilizarão os veículos será responsável por manter o nome dos servidores e a indicação dos veículos em relatório para eventual conferência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 27 DE ABRIL DE 2023.


PAULO ROBERO MOREIRA
CHÉFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 27/04/23, Edição nº 2424

Assinatura